



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 195/2025

de 09 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **FARMACEUTICO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JULIANA ARAUJO PINHEIRO**, portador (a) da CIRG nº **43.696.***-3**, CPF nº **427.450.***-11**, aprovado (a) na **14ª (Décima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **FARMACEUTICO**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 196/2025

de 09 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III - HISTÓRIA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, portador (a) da CIRG nº **41.875.***-4**, CPF nº **343.053.***-58**, aprovado (a) na **18ª (Décima-oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III - HISTÓRIA**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 197/2025

de 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 10.04.2023, com a servidora Amanda Oliveira dos Santos, matrícula funcional nº 3821, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 10.04.2023, com a servidora Amanda Oliveira dos Santos, matrícula funcional nº 3821, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 198/2025

de 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a servidora Maila Emanuela Nunes de Almeida Oliveira, engenheira civil, matrícula funcional nº 3020, portadora da habilitação categoria B nº registro 06451579936, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Departamentos onde encontra-se lotada.

Artigo 2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de abril de 2025,

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199/2025

de 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Marcio Henrique Inohara, engenheiro civil, matrícula funcional nº 3919, portador da habilitação categoria B nº registro 031445932746, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Departamentos onde encontra-se lotado.

Art. 2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de abril de 2025,

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviço de atendimentos na especialidade de Fisioterapia, no Centro de reabilitação fisioterápico João de Moraes ou nas unidades solicitadas pelo Município de atendimento domiciliar, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/04/2025 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/05/2025- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/05/2025- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 09 de abril de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 006/2025 - Despacho:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 5 de 5

HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à
Empresa: **CONSTREV INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES**
LTDA no valor de R\$ 1.076.207,00.

Capela do Alto, 09 de abril de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF: ***949178**) em 10/04/2025 às 12:00:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2c7e-5948-64c1-0b96-03>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2c7e-5948-64c1-0b96-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1504, ano VIII, veiculado em 10 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 10/04/2025 às 12:00:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2c7e-5948-64c1-0b96-03>